



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 284, de 31 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.12013.2022.0015870-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para instituição, devido a reeleição, a docente ISNARA PEREIRA IVO, matrícula nº 72334443, para responder pela Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de História - ProfHistória, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/06/2022 a 02/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br